



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N° 138/18
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 11.302,81 (onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº138/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 11.302,81 (onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 8 Atividade: 2.369	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <u>SEDS/FEAS/PAEFI</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	170	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3170	4.802,81
		Soma.....	11.302,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 4.802,81 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

170 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3170 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.369 FEAS/PAEFI
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Líves	Total
2.396	Município	FEAS/PAEFI	08	244	170		Unidade			
						2018		5.000,00	-	5.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								5.000,00	-	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.369	Município	Equipamentos e Material Permanente	08	244	170		Unidade	1.500,00	-	1.500,00
								2018		
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
Total								1.500,00	-	1.500,00
2.369	Município	FEAS/PAEFI – Superávit Financeiro	08	244	170		Unidade	4.802,81	-	4.802,81
								2018		
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
Total								4.802,81	-	4.802,81
Total								11.302,81	-	11.302,81

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das ações Sociais
Atividade: 2.369 FEAS/PAEFI
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.369	FEAS/PAEFI	Executivo	08	244	Serviços	170	5.000,00
2.369	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	12	365	Produto	170	1.500,00
2.369	FEAS/PAEFI – Superávit Financeiro	Executivo	08	244	Serviços	3170	4.802,81
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	11.302,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº138/18.
C. Procopio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecilia Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12